

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

01. Dados Cadastrais			
Organização da Sociedade Civil: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA.			CNPJ: 33.853.154/0001-85
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, Sala 14, Centro Comercial Paiva Netto, Setor Central			
Cidade: Mozarlândia	UF: Goiás	CEP: 76.700-000	Telefone: (62) 8530-7998
Site/Rede Social: @apaemozarlandia		E-mail: mozarlandia@apaego.org.br	
Nome do Responsável da OSC: Mariana Figueredo Alves			CPF: 025.707.251-96
RG/Órgão Expedidor: RG: 5350477	Cargo: Presidente	Função: Presidente	
SPTC/GO			
Endereço: Rua Wp, Q. 35, L. 10, N. 06 Setor Residencial Nobre, Mozarlândia/GO.			

02. Proposta de Trabalho	
Nome do Projeto: Mais saúde à pessoa com deficiência.	Prazo de Execução: 12 meses
Público Alvo: Pessoa com deficiência intelectual ou múltipla. Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 3 a 12 anos preferencialmente, podendo se estender até os 18 anos, com suspeita de Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista (segundo o DSM V, os Transtornos Globais do Desenvolvimento que incluíam o Autismo, Transtorno Desintegrativo da infância (psicoses), atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor, transtornos globais sem especificação e as síndromes de Rett e Asperger, foram absorvidos pela nomenclatura “Transtorno do Espectro Autista” .	
Identificação do Objeto da Parceria: Promover serviços de estimulação precoce e diagnóstico em deficiência intelectual por meio de equipe multidisciplinar, bem como habilitação, reabilitação, promoção da qualidade de vida no campo da saúde física e mental, realizando atendimentos, assessoramento, autodirecionamento, por meio de ações técnicas e específicas.	
Justificativa da Proposta: Realizar o diagnóstico da pessoa com deficiência promoverá a correta atuação dos profissionais da área da saúde e educação promovendo assim, a excelência dos resultados. Esta visão se baseia no Decreto nº 3.298/1999, art. 16, § 2º que menciona que “A deficiência deve ser diagnosticada e caracterizada por equipe multidisciplinar de saúde, para fins de concessão de benefícios e serviços” e pela legislação	

brasileira de Inclusão (Lei nº 13146/2015), que em seu artigo 2º prevê que “a avaliação da deficiência tem caráter biopsicossocial, por isso, realizada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar”. Justifica-se ainda pela existência de uma demanda de crianças e adolescentes aguardando diagnóstico para receber o efetivo acompanhamento pelos profissionais das áreas da saúde e educação, bem como promover a estimulação precoce de crianças e adolescentes. Além disso, o objeto promoverá o acompanhamento da estimulação precoce de pessoas com deficiência (Transtorno do Especto Autista, atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, sensorial, física, intelectual ou múltipla), com diagnóstico ou hipótese diagnóstica; que sejam usuários da entidade e da rede municipal.

Objetivo Geral: Oferecer atendimentos de saúde para pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com foco na habilitação e reabilitação.

Objetivos Específicos:

Desenvolver serviços de estimulação precoce; Colaborar com as atividades da rede de atendimento municipal em suas amplas áreas de atuação; Desenvolver serviços de habilitação e reabilitação da saúde física e intelectual para pessoas com deficiência ou atraso do desenvolvimento neuropsicomotor (com diagnóstico ou hipótese diagnóstica), proporcionando melhoria da qualidade de vida dessas crianças e suas famílias, tornando possível a estimulação precoce e diminuir o atraso na evolução do indivíduo de forma global; Oferecer diagnóstico preciso para acompanhamento de demais profissionais que trabalham na área da saúde e educação.

03. Metas e Resultados Esperados

Metodologia de Execução das Metas: Atendimento de 15 (quinze) pacientes mensais, podendo ser ofertados procedimentos nas áreas da medicina, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social, totalizando 100 (cem) procedimentos por mês. Todo atendimento será realizado de forma articulada com os outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde, através de Projeto Terapêutico Singular, cuja construção envolverá a equipe, o usuário e sua família.

Serão realizados Atendimentos individualizados: com duração de no máximo 30 minutos, podendo ser realizada até duas vezes por semana; Atendimentos em grupos: os mesmos serão realizados com no máximo até 15 usuários, uma vez por mês com a duração de 45 minutos; Atendimentos familiares: este poderá ser em grupo ou individual, conforme a demanda, visa orientar e auxiliar os familiares no processo terapêutico.

Resultados Esperados: Atendimentos de estimulação precoce, habilitação e reabilitação de 15 pacientes por mês, e oferta de 100 (cem) procedimentos.

Metodologia de Avaliação das Metas: O controle e evolução dos atendimentos realizados pela APAE serão da seguinte forma:

- Controle de Frequência: realizado através da assinatura do paciente ou responsável em caso de menor idade. Se o paciente tiver 03 faltas sem justificativa mesmo será desligado dos atendimentos;
- Prontuário de Tratamento Terapêutico, avaliação e evolução: cada paciente terá seu prontuário, no qual constará: Ficha de identificação, documentação, encaminhamento, triagem inicial, avaliação específica por área, controle de frequência, evolução dos atendimentos realizados, exames, entre outros.
- Nas evoluções: as condutas realizadas deverão ser especificadas, estado geral do paciente, intercorrência. Além disso, em cada evolução o profissional deverá assinar e carimbar a sua conduta.

4 .CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO
Meta 1 Aquisição de Equipamentos	A APAE realizará a compra dos equipamentos	MÊS 01 e Mês 02
Meta 2 Contratação de Pessoal	A APAE realizará a contratação de pessoal	MÊS 01 e Mês 02
Meta 3 Aquisição de material de consumo	A APAE realizará aquisição de material de consumo e material de atendimento	MÊS 01 ao MÊS 12
Meta 4 Despesas gerais	Pagamento de despesas gerais(internet, água, energia, iptu, aluguel)	MÊS 01 AO MÊS 12
Meta 5 Atendimentos	Atendimentos	MÊS 02 AO MÊS 12

05. Plano de Aplicação R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
EQUIPAMENTOS	R\$ 29.430,00	R\$ 15.000,00	sem contrapartida
PESSOAL	R\$ 98.570,00	R\$ 98.570,00	sem contrapartida
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	sem contrapartida
DESPESAS GERAIS	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	sem contrapartida

*O recurso poderá ser utilizado com aquisição de mobiliário, aquisição de equipamentos, reforma e reparos em geral nas instalações, capacitações, consultorias, aluguel, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de expediente, despesas gerais: energia, água e IPTU, impressos, Informática, serviços de terceiros, e outros em caráter emergencial com justificativa etc).

06. Cronograma de Desembolso (R\$ 180.000,00)						
I – Órgão Concedente						
Meta Financeira	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Meta Financeira	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

07. Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes				
Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Mesas em L com 2 gavetas	06	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
02	Telefone sem fio	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
03	Cadeiras para escritório	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
04	Cadeira giratória simples	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
05	Computador	06	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
06	Longarinas	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
07	Armário arquivo duas portas ou pasta suspensa	09	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00
08	Impressora	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total Geral				R\$ 29.430,00

Mozarlândia/GO, 15 de junho de 2020.

Mariana Figueredo Alves

Presidente